



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 232/2024

De 01 de abril de 2024.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Port 232/2024
Foi publicado nesta data no mural deste,
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 01/04/24

Responsáveis

CONCEDE Férias ao Servidor Municipal
Marcio Minetti Sarturi e dá Outras
Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, CLEBER TRENHAGO,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Marcio Minetti Sarturi, na matrícula 1521, referente a 20 (vinte) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 01 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de abril de 2024

Registre-se e publique-se.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS